

PORTARIA Nº. 0092/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 03/2022 do Núcleo de Práticas Jurídicas, que solicita a substituição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **SANDRA DE SOUZA CARNEIRO**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Práticas Jurídicas, para desenvolver suas atividades junto a Clínica de Fisioterapia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

